



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 004/2023 **AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO Nº 026/2023**

EMENTA: Modifica o anexo I do Projeto de Lei nº 026/2023.

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais APROVOU e o EU PROMULGO, o seguinte:

EMENDA MODIFICATIVA:

Art. 1º – O anexo I passará a vigorar com a seguinte redação:

Anexo I - (...)

“I – Ficam reduzidos os valores dos Agentes Políticos e dos Cargos Comissionados conforme simbologias e porcentagens abaixo discriminadas, a contar de 01/07/2023, por 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogável por igual período.

PR1 / 45%

PR2 / 45%

DAS1 / 45%

DAS2 / 15%

DAS3 / 10%

CC1 / 10%

CC2 / 10%

CC3 / 10%

CC4 / 10%

CCD / 10% “

Art. 2º – A presente Emenda Modificativa entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio das Ostras, 13 de junho de 2023.

**Leonardo de Paula
Tavares Vereador**